

A Niterói Prev torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, com sessão pública eletrônica às **09h00 (horário de Brasília/DF) do dia 11 de agosto de 2026**, por meio do Portal de Compras do Governo Federal ([www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)), visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados, com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, compreendendo 5 (cinco) Auxiliares de Limpeza, 3 (três) Copeiras, 1 (um) Recepcionista e 6 (seis) Auxiliares de Atendimento, destinados ao atendimento das necessidades operacionais, administrativas e de atendimento ao público da Niterói Prev.

Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal ([www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) – UASG 928561), no sítio eletrônico da Niterói Prev (<https://niteroiprev.niteroi.rj.gov.br>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Informações e esclarecimentos complementares relativos ao Edital poderão ser obtidos exclusivamente por meio do endereço [compras@nitprev.niteroi.rj.gov.br](mailto:compras@nitprev.niteroi.rj.gov.br).

#### **CORRIGENDA**

Na publicação do Aviso de Pregão Eletrônico nº 90005/2026.

**Onde se lê:** AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90005/2026

(...)

O contato para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser obtidos exclusivamente por meio do endereço eletrônico: [compras@niteroiprev.niteroi.rj.gov.br](mailto:compras@niteroiprev.niteroi.rj.gov.br).

**Leia-se:** AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9005/2026

(...)

O contato para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser obtidos exclusivamente por meio do endereço eletrônico: [compras@nitprev.niteroi.rj.gov.br](mailto:compras@nitprev.niteroi.rj.gov.br).

#### **NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELITUR**

##### **ATO DO DIRETOR PRESIDENTE**

##### **EXTRATO DE TERMO DE PATROCÍNIO**

**INSTRUMENTO:** TERMO Nº 162/2026; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELITUR E GOBBO PRODUÇÕES LTDA; **OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO a realização do projeto CHEFS WEEK, que contempla ações voltadas à promoção da gastronomia, do turismo, da cultura e da identidade do município de Niterói, que será realizado no período de 25 de julho a 02 de agosto de 2026, no Museu de Arte Contemporânea, Copacabana Palace, Palácio São Clemente e Quiosques Orla Rio. **VALOR GLOBAL:** 300.000,00 (trezentos mil reais). **PRazo:** O prazo de vigência do Termo será de 11 (onze) dias, contados a partir de 24 de julho de 2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6016, N.D. 3.3.3.9.0.41.00.00.00 FT:1.704.02; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo por base o disposto no processo administrativo nº 9900076646/2026, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 13.303/16, bem como a toda legislação pertinente. **PROCESSO Nº 9900076646/2026. DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2026.**

#### **NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS**

##### **Atos do Presidente**

**PORTARIA NITTRANS nº 467/2026-** O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

**Considerando** a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

**Considerando** o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

**Considerando** o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

**Considerando** a realização do evento “ARRAIÁ DOS PESCADORES DE PIRATININGA”

**Considerando** o processo administrativo nº 99000089100/2026.

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Interditar o tráfego de veículos na Avenida Almirante Tamandaré, no lado da praia, no trecho compreendido entre a Rua Newton Porto Brasil e o Quiosque 40, durante o período de realização do evento, nos dias 11, 12 e 13/09/2026, das 18h às 00h;

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA NITTRANS nº 466/2026-** O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

**Considerando** a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

**Considerando** o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

**Considerando** o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

**Considerando** a realização do evento “CORRIDA CORRE COM A EDUCAÇÃO - PIRATININGA”

**Considerando** o processo administrativo nº 9900004452/2026.

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Interdição parcial de uma faixa de rolamento da Avenida Almirante Tamandaré, em Piratininga, no dia 20/09/2026, das 07h às 11h;

- Concentração e largada: Praça Luiz Gomes da Silva, seguindo pela Avenida Almirante Tamandaré, no sentido Prainha, com retorno à Praça Luiz Gomes da Silva.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA DE NITERÓI- CLIN**

##### **DESPACHO DO PRESIDENTE**

**Termo Aditivo de nº 04/26 ao Contrato** de prestação serviço de nº 2022, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, a empresa TRANSFORMATIO TECHNOLOGY EIRELI.

**Objeto:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 26 de julho de 2026, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente ao supramencionado Processo Administrativo. Ao presente Termo Aditivo é atribuído o valor global de **R\$ 348.300,00 (trezentos e quarenta e oito mil e trezentos reais)**. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **Natureza das despesas: 3390.40.00; Fonte de recurso: 1.704.02; Programa de trabalho: 17.126.0145.6376; Nota de Empenho: 0378/2026.** O presente **TERMO ADITIVO** se regerá pela Lei Federal nº 13.303/2016 e RILCC/CLIN, conforme as cláusulas e condições seguintes. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: George Alfradique, MAT. 70252, Simone Fonseca V. Boas MAT. 70093 e como suplente Aidan Sant' Ana Paim Mat. 133183. **Processo Administrativo de nº 9900012218/2026.**

**CONTRATO 13/2026,** trata-se de **Aquisição de Papeleiras**, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, **PALLET RIO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA GERAIS.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato, a **aquisição de 4.000 (quatro mil) Papeleiras Plásticas Tipo Cesta Coletora** de 50 litros, conforme Memorial Descritivo Anexo I – Termo de Referência do Objeto/Proposta, conforme o supramencionado Processo Administrativo. **Contrato terá o valor total de R\$ 499.800,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais).** **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** **Natureza das despesas: 3390.30.00; Fonte de recurso: 2.704.00; Programa de trabalho: 17.512.0147.6114 e Nota de Empenho 0415/2026.** Ficam designados como os fiscais do contrato os funcionários: **Adonai Silva do Carmo - Mat. 127400, João Victor de Souza Teixeira - Mat. 133051 e como suplente Carlos Roberto Alves dos Santos – Mat. 79421.** O presente **CONTRATO** se regerá conforme o preceito da Lei Federal de nº 13.303/2016 e RILCC/CLIN, obedecendo às cláusulas e condições seguintes. **Processo Administrativo de nº 9900238029/2025.**

**CONTRATO 10/2026,** trata-se de Seguro total de 05 veículos pertencentes a frota da Cia (04 Vans e um ônibus), celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, **A EMPRESA PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS.** **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de seguro total de **04 (quatro) Vans e 01 (um) ônibus**, conforme descrição no Anexo I – Termo de Referência do Objeto/Proposta, conforme o supramencionado Processo Administrativo. **Contrato terá o valor total de R\$ 28.422,65 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).** **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** **Natureza das despesas: 3390.39.00; Fonte de recurso: 1.704.02; Programa de trabalho: 17.452.0147.6187 e Nota de Empenho 0433/2026.** Ficam designados como os fiscais do contrato os funcionários: **Leonardo José de Souza Santos Mat. 129542, Diogo da**